

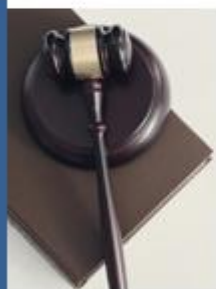


## Nota Técnica

No último dia 30 de agosto, a Seção de Atenção à Saúde Funcional da JFSE publicou a Nota Técnica n. 01/2021, a fim de orientar e dar providências administrativas no âmbito da instituição. O referido documento trata da atual situação epidemiológica no Brasil e em Sergipe, com a observação de que, no mês de julho de 2021, houve em todo o país uma queda progressiva e significativa do número de casos e óbitos por Covid-19. A nota apresenta, também, elementos técnicos para o planejamento do retorno às atividades presenciais; grupos de riscos revisados; recomendações gerais para prevenir a transmissão da Covid-19 no corpo funcional; avaliação do servidor para retorno ao trabalho presencial e registro dos vacinados.

## Vale dos Mestres

No bojo de ACP de autoria do MPF, em face do ICMBIO, Iphan, Estado de Sergipe e município de Canindé do São Francisco, o juiz titular da Subseção Judiciária de Itabaiana, Tiago José Franco Brasileiro, determinou que sejam adotadas as medidas necessárias para proibir a visitação do sítio arqueológico Vale dos Mestres, localizado em Canindé do São Francisco, enquanto durarem as restrições impostas pela pandemia de Covid-19. Com o objetivo de reduzir os impactos negativos gerados pelo turismo desordenado no local e evitar danos causados pelo extrativismo vegetal em áreas de sítios arqueológicos, o magistrado determinou, a todos os réus, que adotem as medidas necessárias à proibição de visitação até a realização de estudos que indiquem a capacidade de carga do local.



## Pedra do Letreiro

Com o objetivo de salvaguardar as pinturas rupestres do Sítio Arqueológico Pedra do Letreiro, localizado em Canindé de São Francisco, o juiz titular da 6ª Vara, Tiago José Franco Brasileiro, julgou procedentes os pedidos relativos à adoção de medidas de proteção e conservação do referido sítio, formulados pelo MPF em ação frente ao Iphan. Em sua decisão, o magistrado julgou improcedente o pedido do autor referente ao tombamento do sítio arqueológico. O juiz federal também determinou que o Iphan conclua, no prazo de 60 dias, o projeto científico emergencial para conservação das pinturas rupestres do Sítio Arqueológico Pedra do Letreiro, além de promover diligências fiscalizatórias trimestrais.

## Comissão

A Direção do Foro da JFSE assinou, no dia 27 de agosto, a Portaria n. 95/2021, que institui a composição da Comissão de

Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da instituição. Integram o grupo os magistrados Fernando Escrivani Stefaniu, que presidirá a comissão; Telma Maria Santos Machado; e Tiago José Brasileiro Franco; além de José Nicodemos Sá Cardoso Júnior, indicado pelo SINDJUS/SE; os servidores Eva de Fátima Macedo Lotufo, indicada pela Direção do Foro; Juliana Guimarães de Carvalho, eleita em votação direta entre os servidores do quadro de pessoal da capital; Luciana Chagas Scapolatempore Bernis, eleita em votação direta entre os servidores do quadro de pessoal do interior do estado; Jadson Moisés Santos, colaborador terceirizado; e Mara Caroline Corrêa Kelmer, estagiária da Seção de Assessoria de Comunicação.

### **Business Intelligence**

Considerando que o alinhamento de ações entre as equipes que atuam no TRF5 e nas Seções Judiciárias vinculadas é essencial para o sucesso do trabalho em rede, colaborativo e participativo, o Tribunal determinou, por meio do Ato n. 54/2021, a criação de comissões do Business Intelligence (BI) na Corte e seccionais. Na JFSE, a referida comissão foi instituída por meio da Portaria n. 29/2021, com o objetivo de filtrar as dúvidas e fomentar o engajamento dos usuários das Seções e Subseções Judiciárias na utilização do BI, funcionando como um canal de definição, orientação e auxílio em questões relacionadas à ferramenta. Integram a comissão local os servidores Klédia Mendonça (presidente); Christian Aguiar; Marcos Vinícius Nascimento; Aldo Távora; e José Cícero dos Santos.



@jfederalse/



@jfse\_oficial/



@JFederalSE/

